



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0696/2021 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2021****Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido na data de 17 de março de 2021, bem como Parecer C-PAC00-3/2020 do Tribunal de Contas de MS, em caso especial a fim de garantir direitos já previstos em legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical a professor da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigo 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

Identificação do Servidor	Matrícula	Data do pedido	Cargo	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Anterior	Nível Atual (progressão)
Márcio Moreira do Nascimento RG. Nº 001026957 - MS	Matrícula nº 237-1	30/11/2021	Professor N-I	Formação em curso de Pós-Graduação stricto Sensu em nível de MESTRADO em Geografia - Área de concentração em Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal, com carga horária de 870hs, realizado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, concluído em 30/06/2021. Certificado emitido em 14/10/2021	Nível: III	Nível IV
	Matrícula nº 1008-1	30/11/2021	Professor de Séries Iniciais		Nível: III	Nível IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente a comprovação da elevação de grau, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de dezembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 235/2021**Dispõe sobre a Exoneração de servidor ocupante de cargos de provimento em Comissão (DAS) e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 08/12/2021, o servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores – DAS) abaixo relacionado:

Nome	Cpf.	Mat.nº	Cargo Ocupado	Lotação	Ato de Nomeação
JANIS REGINALDO	367.xxx.981-xx	1586-3	DIRETOR DEPARTAMENTO DAS-03	Sec. Assuntos Indigenas	Portaria nº 094/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Dezembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wladimir de Souza Volk, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 018/2021, e tendo em vista o cancelamento do preço registrado para o item nº 072 (biscoito rosquinha de chocolate), Ata de Registro de Preços nº 01/2021, firmada com a empresa TSS TRANSPORTE COM.IMP. E EXP. EIRELI EPP, e ainda ante a desídia de manifestação de desinteresse pela terceira colocada, I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP, CONVOCA a empresa HOME NUTRI COMÉCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO para no prazo de 10 dias, manifestar seu interesse em atender o remanescente da Ata, referente ao item 072.

Cumpra-se.

Publique-se.

Em 08 de dezembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**